

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano II - Edição nº 00208 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

## SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente do Ofício de número 023 / 2019 - S. J. S. De 20 de maio de 2019, endereçado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente de Seabra – BA, João Evangelista de Souza, cujo objeto consiste na solicitação à Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio da Secretaria Municipal Competente, que possa providenciar a realização de serviços de roçagem ao lado das pontes que ligam o Centro Comercial da cidade ao Bairro Alto da Boa Vista, conforme se especifica. Da lavra do Erudito Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA.
- Moção de Congratulações da Erudita Deputada Estadual da Bahia Ivana Teixeira Bastos, a Cidade de Seabra, pela passagem do seu aniversário de 130 anos de Emancipação Política.
- Trata – se o presente expediente do Ofício de número 059 / 2019 - S. J. S. De 21 de maio de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra – BA, Fábio Miranda de Oliveira, cujo objeto consiste no deferimento do quanto requerido por meio do ofício de número 80 / 2019, de segunda – feira, dia 20 de maio de 2019 - Da Prefeitura Municipal de Seabra, solicitando por parte da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, o agendamento para a realização de Audiência Pública – 1º quadrimestre do Exercício Fiscal de 2019. Da lavra do Erudito Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA – Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra.

Trata – se o presente expediente do Ofício de número 80 / 2019, de 20 de maio de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA – Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, cujo objeto consiste na solicitação de agendamento de Audiência Pública – 1º Quadrimestre do Exercício Fiscal de 2019, nos termos do Artigo 9º, § 4º da Lei Complementar Federal de número 101 / 2.000, de 04 de maio de 2.000- batizada por Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal De Seabra – BA.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 20 de maio de 2019.

Ofício de número 023 / 2019 – S. J. S.  
João Evangelista de Souza  
Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente de Seabra - BA.

**Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio da Secretaria Municipal Competente, a roçagem ao lado das pontes que ligam o Centro da cidade ao Bairro Alto da Boa Vista, conforme abaixo se especifica.**

Senhor Secretário Municipal,

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências sobre o assunto abordado:

Somos sabedores da importância de mantermos e ao mesmo tempo termos as nossas pontes que dão acesso aos Bairros da cidade limpas.

Assim sendo, solicito desta de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente de Seabra - BA, que possa proceder a realização de serviços de roçagem ao lado das pontes que ligam do Centro-Comercial de Seabra – BA ao Bairro Alto da Boa Vista.

Acredito que a Vossa Excelência, é sabedor do número estorcedor de assaltos que infelizmente, vêm ocorrendo na cidade de Seabra, ultimamente e o matagal, pode de qualquer sorte, facilitar as ações desses vândalos, motivo pelo qual, levou este humilde edil a pleitear, tal ação perante esta Secretaria Municipal.

E-Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 023 / 2019, 20 de maio de 2019 - 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Certo de poder contar com a compreensão e colaboração de Vossa Senhoria, no sentido de atender tal pleito o mais breve possível, antecipadamente agradeço e elevo votos de respeito e a mais elevada admirável e consideração.

Respeitosamente,

SELSON JOSÉ DE SOUZA.  
SELSON ARAPONGA.  
Vereador.

Sec. Municipal de Meio Ambiente  
Sílvia Maria Reis  
Data 21/05/19  
Seabra - BA.

**Câmara Municipal de Seabra**

Outros

GABINETE  
DEPUTADA IVANA BASTOSCÓPIARECEBIDO  
Em 14/05/2019  
As 13 hs 25 min.

SECRETARIA GERAL DA MESA

**MOÇÃO**

A deputada que abaixo subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno, manifestar CONGRATULAÇÕES para com o município de SEABRA pelo transcurso de seus 130 anos de emancipação, por meio da Lei Provincial de número 2 652, de 14 de Maio de 1889, que também criava o município de Campestre, com território desmembrado de Lençóis, sendo instalado com categoria de cidade pelo Decreto 491.

A partir da determinação de Portugal para abrir estradas para transportar o ouro de Jacobina e de Rio de Contas, em princípios do século XVII, surgiam as primeiras aglomerações que mais tarde se transformaria num dos mais importantes municípios da Bahia.

De início tivemos o Distrito criado com a denominação de Vila Agrícola de Campestre, pela Lei Provincial n.º 899, de 15 de maio de 1863, subordinado ao município de Lençóis. Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Agrícola de Campestre, pela Lei Provincial n.º 2.652, de 14 de maio de 1889, com terras desmembradas do município de Lençóis. Sede na antiga povoação de Vila Agrícola de Campestre.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Campestre, pelo Decreto Estadual n.º 491, de 22 de junho de 1891. O atual topônimo, Seabra, é uma homenagem ao Dr. Joaquim José Seabra, ex-governador da Bahia.

Cortado por uma das rodovias mais importantes do país, a BR-242, esta se constitui em um grande vetor de desenvolvimento para o município, atraindo uma ampliação contínua do comércio de bens e serviços. Na sede do município se localiza diversas agências bancárias, serviços públicos, incluindo o belo Hospital Regional da Chapada Diamantina que, com sua implantação pelo governo Rui Costa, atende toda a população daquela região, desafogando os hospitais da capital, Salvador.

Recentemente, foi anunciado pelo Secretário de Saúde, Fábio Vilas-boas que Seabra receberá uma nova maternidade nas instalações do Hospital Frei Justo Venture, em Seabra. Com investimentos de, cerca de R\$ 4,5 milhões que contará com 20 leitos de internação. A unidade terá ainda uma sala de parto cirúrgico, uma sala com dois leitos de observação pré-parto cirúrgico e uma sala de cuidados para o recém-nascido com dois leitos.

No município temos uma forte parceria com o presidente da Câmara, Marcos Pires, vereadora Janete, Sônia, Lilian, Celso Araponga, sempre lutando juntos para que novos benefícios e serviços públicos possam chegar aos seabrenses.

Assim sendo, reafirmamos nossa disposição em contribuir com quaisquer demandas que se faça necessária nossa intervenção.

Dê-se ciência desta Moção à Câmara de Vereadores de Seabra e aos meios de comunicação local.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019

*Ivana Bastos*  
Deputada Estadual Ivana Bastos  
2a. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia.

ALBA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA  
1a avenida, 130, Ed. Wilson Lins, gab. 306, CAB - CEP: 41.745-001  
Fone: (71) 3115-4051 / Fax: (71) 3115-5499  
Salvador - Bahia  
www.ivanabastosgbi@gmail.com / ivana@deputadaivanabastos.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 21 de maio de 2019.

Ofício de número 059 / 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.  
**Fábio Miranda de Oliveira.**  
Prefeito Municipal de Seabra.

Assunto: **Deferimento do quanto requerido por meio do ofício de número 80 / 2019, de segunda – feira, dia 20 de maio de 2019 - Da Prefeitura Municipal de Seabra, solicitando por parte da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, o agendamento para a realização de Audiência Pública – 1º quadrimestre do Exercício Fiscal de 2019.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos comunicando e encaminhando a Vossa Excelência, o **DEFERIMENTO** do quanto requerido no ofício de número 80 / 2019, de segunda – feira, dia 20 de maio de 2019 da Prefeitura Municipal de Seabra, conforme se acha redigido.

Atenciosamente;

**RECEBIDO**  
21 / 05 / 19  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 067/2019

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Pires Ferreira Vaz.  
Presidente.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Ofício de número 059 / 2019, de 21 de maio de 2019 1

# Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Benjamin Constant, nº. 18 – Centro Seabra/Ba  
CEP: 46900-000 – Fone: (75) 3331-1421/1422  
CNPJ. 13.922.604/0001-37.



Ofício nº 80/2019

Seabra, 20/05/2019

**À Sua Excelência o Senhor  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente da Câmara de Vereadores - Seabra - Ba.  
Assunto: Agendamento de Audiência Pública (1º Quadrimestre de 2019).**

Senhor Presidente:

Solicitamos que seja agendada para o dia 30/05/2019, às 15:00 horas, Audiência Pública junto à Comissão Técnica de Finanças dessa Casa Legislativa, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2019, conforme determina o Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. No evento serão apresentados os seguintes documentos: Relatório Resumido de Execução Orçamentário relativo ao 2º bimestre de 2019 e Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 1º Quadrimestre de 2019.

Na oportunidade, pedimos a gentileza de nos confirmar, via ofício, o referido agendamento para a audiência em questão, ficando o Poder Legislativo Municipal confortável e a vontade para convidar autoridades e a população em geral.

Atenciosamente,

  
Fábio Miranda de Oliveira  
Prefeito Municipal

*DEFERIDO*

  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**  
**RECEBIDO EM 21/05/19**  
Assinatura  
*do H. B. M. M.*